



AVISO

Publicação do início do procedimento administrativo - Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e dos Espaços Verdes do Município de Ponte da Barca

O Código de Procedimento Administrativo (doravante CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos n.º1 do art.º 98º do CPA, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte da Barca, em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2026, deliberou autorizar o início do procedimento, identificado em título, no uso das competências previstas na alínea K), do n.º1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso podem os interessados, remeter ao Município de Ponte da Barca, por escrito, os contributos que entenderem dever ser considerados para a elaboração deste regulamento, para geral@cmpb.pt.

Ponte da Barca, 16 de fevereiro de 2026,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Augusto Manuel dos Reis Marinho, Dr.)